

## **Resposta à interpelação oral apresentada pelo Deputado Ip Sio Kai**

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Exm.ªs Senhoras e Exm.ºs Senhores Deputados

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Senhor Deputado Ip Sio Kai, darei a minha resposta. Se for necessário, os meus colegas ou os representantes dos serviços competentes apresentarão respostas complementares.

### **I. Relativamente à situação dos trabalhos de sensibilização da prevenção de burlas destinados aos estudantes e idosos, referida no ponto 1 da interpelação oral**

1. A Polícia tem continuamente analisado o desenvolvimento dos crimes de burlas, ajustando a estratégia dos trabalhos de prevenção, melhorando a precisão da divulgação antiburla, empenhando-se em aumentar o sentido de prevenção de burlas junto dos grupos com alto risco.
2. Nos últimos anos, ocorreram muitos casos de burlas cujas vítimas eram estudantes do ensino superior. Entre Janeiro e Novembro de 2025, a Polícia Judiciária (PJ) realizou mais de 160 palestras e actividades da prevenção de burlas no *campus*, contando com a participação de 35.000 pessoas, bem como continua a colaborar com os serviços educativos na promoção do “Programa de vacina antiburla no *campus*”, que inclui dez acções, nomeadamente a introdução de conteúdos sobre prevenção de burlas nas aulas, a avaliação contínua de riscos dos estudantes serem vítimas de burlas, a nomeação de alunos para actuarem como

“embaixadores antifraude”, entre outras. Ao mesmo tempo, em 2025, o Centro de Coordenação de Combate às Burlas da PJ, pela primeira vez, em conjunto com a polícia de segurança pública de Hengqin, produziu um vídeo antiburla e organizou as actividades antiburla, com a participação de 150 alunos do ensino superior que residem em Hengqin. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), por seu turno, no período acima referido, realizou 13 palestras temáticas da prevenção de burlas destinadas aos jovens, contando com a participação de cerca de 3.400 alunos e professores. Além disso, desde 2023 que a PJ e o CPSP, entre Agosto e Novembro de todos os anos, têm organizado palestras de prevenção de burlas destinadas aos estudantes estrangeiros que instruem as suas autorizações de permanência, no Edifício dos Serviços de Migração em Pac On. Até Novembro de 2025, foram realizadas 294 palestras, que contaram com a participação de mais de 15.000 estudantes.

3. Após efectuados pela Polícia os trabalhos específicos de combate às burlas nos últimos anos, as burlas telefónicas que tinham como alvo preferencial estudantes do ensino superior, ocorridas frequentemente no passado, registaram uma diminuição significativa. Em 2024, o número de estudantes do ensino superior de Macau que “caíram” na burla telefónica “Polícia, Procuradoria e Tribunal” desceu 29,3% em comparação com o ano de 2023, enquanto que o número registado nos primeiros três trimestres de 2025 diminuiu 42,6% em relação ao período homólogo de 2024.
4. Após efectuadas acções de sensibilização para idosos, nos primeiros três trimestres de 2025 registaram-se 71 indivíduos burlados com a idade superior a 60 anos, o que representa uma diminuição de 11,3% em comparação com o período homólogo do ano passado. O número de vítimas das burlas telefónicas “adivinha quem sou eu”, de que

anteriormente, este grupo era o que apresentava mais fragilidades, registou-se uma descida significativa de 67,4%. No entanto, em 2025 surgiu uma nova burla telefónica de falso pessoal de atendimento de plataforma, que é mais enganosa, tendo sido burlados 23 idosos nos primeiros três trimestres de 2025. Perante esta nova realidade, a Polícia iniciou rapidamente várias rondas de acções de sensibilização específicas e realizou operações conjuntas com a Polícia de Hong Kong. Actualmente, esta burla está sob controlo e tem uma diminuição significativa recentemente.

5. Nos primeiros três trimestres de 2025, a PJ realizou 62 actividades sobre a prevenção de burlas destinadas aos idosos, contando com a participação de mais de 10 mil pessoas. Estas actividades incluem a realização de palestras antiburla em cooperação com as associações cívicas, centros para idosos e as instituições de serviço social e o envio de pessoal às casas de chá, zonas de lazer e mercados de diversas zonas para explicar, face a face, aos idosos o *modus operandi* das burlas. Em 2025, a PJ continuou a organizar as palestras aos funcionários do serviço “Peng On Tung”, para que eles transmitem aos idosos as informações sobre a prevenção de burlas através dos seus trabalhos diários, de forma a detectar os casos quanto antes. Além disso, em Novembro de 2025, o miniprograma antiburla da PJ lançou o modelo específico para idosos, tendo sido ajustado os tamanhos de botões e de palavras e simplificadas a paginação e a interface operativa. Quanto ao CPSP, este enviou também o pessoal aos locais de lazer de diversas zonas para divulgar os conhecimentos sobre a prevenção de burlas e as técnicas da prevenção criminal juntos dos cidadãos e idosos. Entre Janeiro e Novembro de 2025, realizou 105 acções de divulgação na rua, subordinadas ao tema da prevenção de burla, com a participação de mais de 13.000 pessoas.
6. Os dados acima referidos revelam que, com a promoção de acções de

divulgação de forma precisa, os idosos e os jovens estão mais alerta contra a burla e o número de casos de burla diminuiu. Contudo, nos últimos anos, registou-se um aumento exponencial nas burlas em investimentos, cujas vítimas incluem muitos profissionais qualificados com ampla experiência de vida e formação superior, portanto, qualquer pessoa não deve negligenciar estas burlas. A Polícia continuará a desenvolver os canais de divulgação e ajustar os conteúdos em tempo oportuno.

**II. Quanto às questões indicadas nos pontos 2 e 3 da interpelação oral sobre os serviços interdepartamentais antiburla, a cooperação intersectorial, bem como os respectivos mecanismos de acção conjunta:**

1. Tendo em conta que o *modus operandi* das burlas com recurso às telecomunicações e da burla cibernética está associado ao sistema financeiro e às redes de comunicação, a PJ liderou a iniciativa de criar o “Mecanismo de prevenção conjunta contra as burlas” em 2017, intensificando continuamente a comunicação e cooperação com os sectores bancário e de telecomunicações, estudou e criou várias medidas de prevenção e o combate conjunto às burlas.
2. No âmbito do sector financeiro, a PJ promoveu em conjunto com o sector bancário de Macau várias medidas de recuperação de bens, nomeadamente a “cessação urgente de pagamento”, o “alerta para as transferências ou remessas bancárias suspeitas” *online* e presenciais e o “alerta para a conta bancária envolvida em burla”. Nos primeiros três trimestres de 2025, foram interceptados 482 casos através das referidas medidas, num montante envolvido superior a 56 milhões de patacas. Ainda neste período, foram comunicados ao sector bancário 397 contas

supostamente envolvidas nas burlas, os bancos tomaram medidas para o congelamento, a emissão de alertas, o que contribuiu para a prevenção de prejuízos por parte dos clientes.

3. Actualmente, com base nas informações das características das potenciais vítimas e das contas suspeitas, do modelo das transacções com risco, facultadas pela PJ são criados em vários bancos sistemas de identificação e vigilância inteligentes para uma suspensão com precisão das potenciais vítimas e das transacções de risco elevado, e de comunicação atempada ao Centro de Coordenação de Combate às Burlas para se intervir, no sentido de diminuir o risco de cair na burla e o valor do prejuízo causado às vítimas. Nos primeiros três trimestres de 2025, aquele centro recebeu um total de 18 comunicações de burla dos bancos, das unidades antiburla das regiões vizinhas, dos familiares das vítimas, tendo conseguido recuperar mais de 2,4 milhões de patacas.
4. No intuito de evitar a saída do dinheiro proveniente de burlas através do sistema financeiro local, a PJ em conjunto com a Autoridade Monetária de Macau e o sector bancário melhorou as medidas existentes, nomeadamente: o aumento da eficiência do alerta para a identificação de transacções de risco elevado e da comunicação, a ampliação da cobertura do aviso de alerta até às transferências bancárias locais e ao “Easy Transfer”, a optimização das mensagens dos códigos de verificação únicos, o impulsionamento das formas de autenticação multifactor dos códigos de verificação e não por SMS. A par disso, a PJ pretende introduzir, de forma gradual em 2026, os dados do miniprograma antiburla no “Easy Transfer” e nas transferências bancárias, com vista à detecção atempada pelo público dos riscos ao efectuar transferências.
5. No âmbito do sector das telecomunicações, a PJ aprofundou continuamente a cooperação com este sector, o que possibilitou que, entre Janeiro e Novembro de 2025 tinham sido bloqueadas, com sucesso,

519 *websites* de *phishing*, através do mecanismo de cooperação, comunicação e bloqueamento.

6. Em relação às circunstâncias verificadas ultimamente em que, os cartões pré-pagos de telemóvel foram usados para praticar burlas, a PJ, em estreita cooperação com a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, exigiu às operadoras de telecomunicações a implementação de uma série de trabalho, nomeadamente, otimizar o mecanismo de autenticação de nome real do utilizador em cartões pré-pagos de telemóvel, proceder de forma atempada perante o uso ilegal destes cartões, bem como proceder à triagem fulcral e restringir mensagens duvidosas emitidas fora de Macau, em nome das instituições financeiras locais, no sentido de diminuir o risco do público cair em burlas.
7. Em Dezembro de 2025, com pressuposto de cumprir os diplomas legais locais, a PJ acordou com o Gabinete de Informação Financeira dos Serviços de Polícia Unitários, a Autoridade Monetária de Macau e o sector bancário, a criação de uma plataforma de partilha de informações sobre transacções suspeitas e contas envolvidas em burlas, tudo. Actualmente, encontram-se em fase de discussão as normas e técnicas necessárias para a sua implementação.

### **III. Balanço**

Nos primeiros três trimestres de 2025, o número total dos casos de burla e o número de dos casos de burla em telecomunicações nele contidos apresentou uma tendência de queda o que mostra a eficiência das acções de prevenção e de combate da Polícia.

No futuro, a Polícia continuará a prestar atenção à conjuntura do desenvolvimento dos diversos crimes de burla, melhorará de forma científica

as acções de prevenção desse tipo de criminalidade, continuará a prestar auxílio aos grupos de maior risco para dar resposta aos novos esquemas de burla, de igual modo, intensificará a cooperação antiburla com outros serviços e sectores, assegurando com todo o empenho a segurança patrimonial do público.